



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 45 /2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 3850/2021
Data: 25/02/2021 - Horário: 12:18
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE CRIAR O PROGRAMA DE PROTEÇÃO E CONTROLE DE ANIMAIS DE RUA DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA-ES


EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente a possibilidade de criar o Programa de Proteção e Controle de animais de rua do município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária, pois há anos, esses animais vêm sendo abandonados e maltratados, e é de suma importância à existência desse Programa. Sem dúvida o descontrole da natalidade de animais de rua pode acarretar sérios riscos à saúde pública, podendo causar doenças como exemplo: Toxoplasmose, Larva migrans cutânea (bicho geográfico), Raiva, Leishmaniose entre outras. Além da possibilidade desses animais espalharem o lixo pelas ruas da cidade, gerando assim, transtorno a população.

Marilândia/ES, 25 de fevereiro de 2021.


ALCIONE BOLDRINI MONECHI
Vereadora

Encaminha-se ao Prefeito Municipal

em 02 / 03 / 2021


DOUGLAS BADIANI
Presidente